

EDITAL Nº 001/2012

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 62 e segs. da Lei Complementar nº 58/2010, TORNA PÚBLICO que serão abertas às inscrições para Alteração Temporária Transitória, dos profissionais efetivos no quadro de carreira do Magistério Público Municipal de Saltinho, para atender necessidades emergenciais da administração pública municipal, conforme disposto no presente edital:

1. Ficam abertas, de 02 e 03 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Saltinho, as inscrições para Alteração Temporária Transitória, dos profissionais efetivos no quadro de carreira do Magistério Público Municipal de Saltinho, até o limite de 40 horas semanais, para as vagas que surgirem conforme a necessidade do educandário.
2. Havendo mais de 1 (um) inscrito por vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior tempo de Serviço efetivo no Serviço Público Municipal de Saltinho;
 - b) maior tempo na unidade escolar da vaga;
 - c) maior idade; e
 - d) número de filhos.
3. Para o preenchimento da vaga que trata o item anterior será exigida a comprovação da habilitação compatível, nos termos da legislação em vigor.
4. A alteração de carga horária limita-se ao tempo da existência da vaga, desaparecendo a necessidade ou transferindo-se o profissional, será imediatamente reduzida a carga horária do profissional que a ocupava.
5. A remuneração para a Alteração de Carga Horária Temporária Transitória será na mesma proporção do cargo efetivo do profissional, respeitando a carga horária.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observada a legislação vigente.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho (SC), 29 de Dezembro de 2011.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2011

NOME: _____

NR DA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO: _____

CARGO PRETENDIDO:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE ARTES

“ MARCAR SOMENTE OPÇÕES QUE OBTIVER HABILITAÇÃO MÍNIMA ”

Habilitado Em habilitação

Declaro estar ciente e de acordo com o estabelecido no edital.

DATA: / /2011 _____

Assinatura do candidato